

DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2025, limitado ao exercício financeiro vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas estimadas para a contratação, objeto deste termo de contrato, correrão à conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2019 - PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

FUNTE DE RECURSO: 500, 552

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0007.2017 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00

FUNTE DE RECURSO: 550

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025

ASSINAM: Gehlen Diniz Andrade pela Prefeitura Municipal de Sena Madureira e o Sr. Cleison de Souza Braga pela empresa IMPERIAL DELIVERY LTDA.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MERENDA ESCOLAR					RESTAURANTE IMPE- RIAL DELIVERY LTDA
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR TOTAL (7)
17	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE: COXÃO MOLE; EM PEÇA INTEIRA DE ASPECTO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINADA, PELE, NERVOS. DIVIDIDA E EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES DE 1 KG (CINCO QUILOS)	KG	NUTRIACRE	5.316	R\$ 142.468,80
18	CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE: COXÃO MOLE; EM PEÇA INTEIRA DE ASPECTO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINADA, PELE, NERVOS. DIVIDIDA E EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES DE 1 KG (CINCO QUILOS)	KG	REGIÃO	5.478	R\$ 147.358,20
45	MANDIOCA: EXTRA, DEVERÁ SER DE CLASSIFICAÇÃO BRANCA (PÃO), TER RAÍZES COM 45 A 50 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 6 CM, SEM DANOS MECÂNICOS, SEM LESÕES DE INSETOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	REGIÃO	820	R\$ 2.870,00
53	PÃO MASSA FINA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, A FIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	FÁBRICA PRÓPRIA	390.720	R\$ 269.596,80
SOMA					R\$ 562.293,80

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

11º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratar de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gerlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital no. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cância, 186, Centro, nesta cidade, 07/05/2025 das 14 às 17h, 08/05/2025 das 8h às 12h e das 14h às 17h, e no dia 09/05/2025: das 8h às 12h, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital no 001/2025.

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
- Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.
- A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.
- Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.

É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

1. Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do Título Eleitoral;
6. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de Residência atual;
8. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
9. Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
10. Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
11. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
12. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
13. Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
16. Certidão negativa quanto à dívida ativa (Estado);
17. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
18. Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).

CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
53	LEIZA DE SOUZA ALVES	35,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
54	ANDRIELE DA SILVA GOMES	35,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
55	JOCILENE LIBERALINO DO CARMO	35,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
56	GILIANE LIMA DOS SANTOS	34,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
57	GEMINA RODRIGUES MODESTO	34,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
58	KETLEN RIBEIRO DE SOUZA	34,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
59	LAZARO NUNES DOS SANTOS	34,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS DA NATUREZA) - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL - LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU QUÍMICA OU FÍSICA OU MATEMÁTICA | Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
34	JUSCELINO PATRICE DE SOUZA	60,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
35	RAILSON PONTES MATOS	60,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
36	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	60,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
37	IVANETE DA SILVA NEVES	59,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
38	FÁBIO SOUZA DA SILVA	59,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
39	DAIANE CARDOSO DA SILVA	59,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
40	ALISON GUSTAVO MACIEL BRITO	59,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
41	JULIA RODRIGUES LEME	57,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS HUMANAS) - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL – LICENCIATURA HISTÓRIA OU GEOGRAFIA - Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
34	BARBARA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO	55,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
35	ALCIRLANDIA SILVA MIRANDA	55,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
36	JOSÉ DE SOUZA FILHO	53,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
37	JOÃO BATISTA ALVES	46,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (LINGUAGENS E CÓDIGOS II) - ZONA RURAL - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/REGISTRO NO CREF | Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
28	EDILEUDO MILITÃO DE ALBUQUERQUE	43,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
29	GESSIMAR DE SOUZA MATOS	41,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
176	KARINA DE OLIVEIRA PIRES	40,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio
177	EMILAYNE GRAZIELLY CARNEIRO FERREIRA	40,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio

Sena Madureira - AC, 07 de maio de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Município de Tarauacá, por meio da Comissão Permanente de Contratação, vem a público retificar a publicação do Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação nº 016/2025 e do Extrato de Contrato nº 045/2025, divulgados no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 14.004, de 16 de abril de 2025, quanto nome da empresa vencedora.